

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O REMANEJAMENTO DE VAGAS Nº 01 /2025 REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do Município de **Capelinha/MG**

Deste modo, a **Prefeitura Municipal de Capelinha/MG, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo** torna público o presente edital elaborado com base na [Lei nº 14.399/2022](#) (Lei PNAB), na [Lei nº 14.903/2024](#) (Marco regulatório do fomento à cultura), no [Decreto nº 11.740/2023](#) (Decreto PNAB), no [Decreto nº 11.453/2023 \(Decreto de Fomento\)](#) e na [Instrução Normativa MINC nº 10/2023](#) (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade). **RESOLVE:**

Nos termos do item 2.2 do edital Nº 03/2024 – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), as vagas podem ser ampliadas com os recursos oriundo de outros editais ou rendimentos, conforme o exposto

2.2 Quantidade de projetos selecionados neste Edital:

Serão selecionados 19 projetos divididos em 10 diferentes categorias, sendo elas: artesanato; cozinha mineira; teatro; música em comunidades tradicionais e regiões periféricas; cultura afro-brasileira em comunidades tradicionais e regiões periféricas; hip-hop; cultura popular tradicional em comunidades tradicionais e regiões periféricas; mobilidade de artistas, grupos e técnicas em comunidades tradicionais e regiões periféricas; mostras, festivais e feiras multiculturais; projetos diversos.

Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos, as vagas podem ser ampliadas

Ressalta-se que houve saldo remanescente.

Contudo, constatou-se quantidade excedente de proponente habilitado e com nota 100 (cem), porém fora do limite de vaga considerando a regra de desempate de acordo com o anexo III critérios utilizados na avaliação de mérito cultural - Proponente de maior idade e classifica de acordo com o resultado final publicado no site da Prefeitura municipal de Capelinha MG.

Em decorrência disso, no âmbito do Edital 003/2024, foi identificado saldo residual acrescido de aplicação financeira, correspondente a R\$ 14.465.30 (quatorze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos) que será repassado ao proponente com nota 100 (cem) :

Proponente de ID 28

Nome: Sirlene de Fátima Guimarães Pinheiro,

Nome da proposta: Arte que Dá Vida

Categoria: Mobilidade artística, grupos e técnicas em

Comunidades tradicionais e regiões periféricas

Contudo considerando a Categoria de acordo com o anexo I

O repasse de recurso desta categoria está organizado da seguinte forma.

Tipo de projeto a ser apresentado	Valor bruto individual	Nº de repasses	Valor Bruto Total
CATEGORIA VIII	R\$21.019,74	02	R\$ R\$ 42.039,48

O Valor de R\$14.465.30(quatorze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos) com os rendimentos até a data do repasse será remanejado para a proponente que deverá readequar sua planilha orçamentária ou complementar com recursos de outras fontes para atender a proposta enviada e justificar no relatório de prestação de contas.

ANEXO I – CRONOGRAMA DO EDITAL DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO	PRAZO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO	10/03/2025
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO	11/03/2025 A 10/03/2025
ANÁLISE DE HABILITAÇÃO	12/03/2025 A 13/03/2025
PUBLICAÇÃO DA HABILITAÇÃO	14/03/2025
RECURSO DE HABILITAÇÃO DESTE	ATÉ 17/03/2025
ANÁLISE DE RECURSO DESTE	19/03/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DE HABILITAÇÃO	19/03/2025
Convocação e contratualização	ATÉ 03 DIAS DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO
Repassé dos recursos	ATÉ 21/03/2025
Prazo de execução	Até julho de 2025
Prazo prestação de contas	Até setembro de 2025

Capelinha /MG, 28 de fevereiro de 2025.

GILMAR ISAIAS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura e Turismo